

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Joinville / 2ª Vara Cível  
Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguai -  
CEP 89.221-902, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel2@tjsc.jus.br  
Juiz de Direito: Fernando Speck de Souza  
Chefe de Cartório: Andréa Zimmermann de Borba

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 DIAS  
Recuperação Judicial nº 038.13.003508-1  
Autor: Douat Textil Ltda

O Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville, através do Administrador Judicial, faz saber a todos que deste Edital tiverem conhecimento sobre o Quadro de Credores, a teor do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005:

#### RELAÇÃO DE CREDITORES:

##### Classe I – Credores Trabalhistas

ADRIANA KARINA LIMAS: R\$ 1.850,54; JOSÉ ANTONIO RODRIGUES: R\$ 3.542,59; JUCÉLIA DELIAN OLIVEIRA DA SILVA FEUSER: R\$ 2.763,03; LUCIMAR VIEIRA: R\$ 2.431,15; KARLA WOLFF GARCIA: R\$ 2.099,03; MARI TERESINHA GNOATTO: R\$ 2.044,62; MARIA GORETE MOLINARI FERREIRA: R\$ 2.640,53; MARISTELA BRANDENBURG: R\$ 2.704,71; ROSELI MARIA MISTURA POHLMANN: R\$ 5.049,57; SHELILA ROSANE SELL SALLES: R\$ 2.483,20.

##### Classe II – Credores com Garantia Real

BANRISUL S.A.: R\$ 169.925,75; SAILOR - INDUSTRIAL TEXTIL LTDA.: R\$ 35.917,24; TAIPA S.A.: R\$ 555.000,00.

##### Classe III

###### a) Credores Quirografários

ACEVILLE TRANSPORTES LTDA.: R\$ 4.680,41; ACQUAPLANT QUÍMICA DO BRASIL LTDA.: R\$ 9.189,01; ADEVILLE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA. EPP: R\$ 1.773,00; AHP TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ME: R\$ 3.034,75; AMF IMP. E EXP. LTDA.: R\$ 32.803,20; AUPICOR QUÍMICA LTDA.: R\$ 27.527,50; APIUNA COM. E REP. LTDA.: R\$ 159.887,68; ASS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. ME: R\$ 12.000,00; AVANTI IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.: R\$ 117.572,85; AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA.: R\$ 11.016,73; AZEPLAST IND. E COM. LTDA.: R\$ 13.103,45; BALANÇAS JOINVILLE LTDA.: R\$ 3.620,76; BALANTEC COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.: R\$ 2.640,00; BANRISUL S.A.: R\$ 169.925,75; BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 3.087.702,05; BANCO FIBRA S.A.: R\$ 1.292.469,83; BANCO DO BRASIL S.A.: R\$ 1.710.837,70; BANCO ITAÚ S.A.: R\$ 780.539,60; BANCO PARANÁ S.A.: R\$ 82.112,00; BANCO SAFRA S.A.: R\$ 3.496.050,68; BANCO SANTANDER S.A.: R\$ 1.143.366,86; BARCELONA: R\$ 7.674,44; BENECOR TINTURARIA LTDA.: R\$ 27.012,59 BEZERRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.: R\$ 160,99; BINI CORTE E FRISO LTDA. ME: R\$ 499,40; BLASIUS COM. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME: R\$ 150,00; BLUQUÍMICA COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.: R\$ 216.987,01; BOA VISTA SERVIÇOS S.A.: R\$ 6.087,39; BRUNO CORREIA DE BORBA – ME: R\$ 5.742,00; BSC QUÍMICA LTDA.: R\$ 9.629,32; BTC DO BRASIL ADITIVOS IND. LTDA.: R\$ 12.025,00; BUSCHLE E LEPPER S.A.: R\$ 65.275,00; C A GRANKOW COM. EXTERIOR LTDA. ME: R\$ 41.872,42;

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 4.827.160,75; CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL: R\$ 365.982,84; CACIO MURILO S DE ANDRADE: R\$ 560,75;  
CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.: R\$ 9.775,46; CBR  
ASSESSORIA CONSULTORIA INDL. LTDA.: R\$ 6.648,74; CELESC  
DISTRIBUIÇÃO S.A.: R\$ 43.994,50; CENCI E CIA. LTDA.: R\$ 579,70; CENCI  
UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. ME: R\$ 786,00; CHT BRASIL  
QUÍMICA LTDA.: R\$ 135.148,65; CLARIANT S.A.: R\$ 1.0379,06; CLAUDIO  
MAFFEZZOLLI ME: R\$ 9.600,00; CMW SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO  
LTDA. ME: R\$ 1.856,00; COLISEU IND. E COM. LTDA.: R\$ 492.828,75;  
COLIX TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. ME: R\$ 2.040,00; COLOR  
BRASIL IMP. E EXP. LTDA.: R\$ 8.558,00; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
GLOBAL WORLD: R\$ 248.628,60; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BERMO  
LTDA.: R\$ 1.346,50; COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO STEIL  
LTDA.: R\$ 214,14; COMEXPORT CIA. COMÉRCIO EXTERIOR: R\$  
429.143,04; CONFECCÃO DA TITA LTDA. ME: R\$ 725,27; CREMER S.A.: R\$  
2.374,93; CSW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. ME: R\$ 14.560,00; D A  
REP. COMERCIAIS LTDA.: R\$ 310,11; D DOLORES COM. E CONF. DO  
VESTUÁRIO LTDA.: R\$ 3.739,20; DAYTONA EXPRESS SERV. DOC.  
ENCOM. URGENTES: R\$ 158,90; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.: R\$  
2.015,90; EDALBRAS IND. E COM. LTDA.: R\$ 1.845,59; EMERSON  
MARCELO BONIFÁCIO DA ROSA ME: R\$ 1.012,08; EQUIPE LIMPS  
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.: R\$ 17.142,88; ERCA QUÍMICA  
LTDA.: R\$ 5.639,50; ETIKJU ETIQUETAS LTDA.: R\$ 2.622,00; ETIQUETAS  
DALLA LTDA.: R\$ 4.125,00; EXPRESSO JAVALI S.A.: R\$ 18.877,84;  
EXPRESSO MERCÚRIO LTDA.: R\$ 129,63; FERRAMENTAS GERAIS COM.  
E IMP. S. A.: R\$ 159,96; FOCK E CIA. BRITAGEM LTDA.: R\$ 182,00; FORUS  
CONTABILIDADE LTDA.: R\$ 12.500,00; FOX MONTAGEM E SERV.  
SERIGRAFIA LTDA. EPP: R\$ 15.190,00; FT SEGURANÇA E SERVIÇO  
LTDA.: R\$ 4.360,54; FTS SERVIÇOS LTDA.: R\$ 4.881,49; FUSINATO  
INFORMÁTICA LTDA. ME: R\$ 385,20; GATI TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA.: R\$ 597,11; GAZAROLLI CONFECCÕES  
ESPORTIVAS LTDA.: R\$ 64.717,80; GIANA ELIANE DE CASTRO  
BENVENHU: R\$ 162,70; GILTEC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.: R\$  
2.960,00; GOLA STILL MALHARIA LTDA.: R\$ 171,72; GRAM-CLIP IND. DE  
MÁQ. E GRAP. P/ BEM. LTDA.: R\$ 2.301,00; HSK ENOBRECIMENTO  
TÊXTIL LTDA.: R\$ 203,73; HUVPAN IND. E COM. DE FIOS LTDA.: R\$  
541.323,38; IGUAÇU SELOS E BOMBAS INDUSTRIAIS LTDA.: R\$ 270,00;  
INCÓFIOS INDÚSTRIA DE FIOS E MALHAS LTDA.: R\$ 119.223,36; IND. E  
COM. MAXIMA LTDA. - ME: R\$ 216.000,00; JAD LOGÍSTICA LTDA.: R\$  
1.937,27; JMC MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.: R\$ 369,78; JOELMA  
DE AMORIN: R\$ 845,00; JOINVILENSE CARGAS EXPRESS LTDA.: R\$  
41.007,42; JUSSARA POMBAL PAIVA: R\$ 317,00; KATEC IND. E COM.  
LTDA.: R\$ 29.763,74; KB BORDADOS LTDA.: R\$ 2.003,3; KBS AGULHAS  
LTDA.: R\$ 14.411,54; KLABIN S.A.: R\$ 38.275,75; LAMBERTI BRASIL  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.: R\$ 1.437,50; LINK COMERCIAL IMP. E  
EXP. LTDA.: R\$ 1.026.202,98; LIVRARIA MIDAS LTDA.: R\$ 363,82; LOTUS  
COM. LTDA. ME: R\$ 17.000,00; LOTUS FACÇÃO ROUPAS E ART. TÊXTEIS  
LTDA.: R\$ 13.259,55; LUBMASTER PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.: R\$  
14.950,00; LVE INFORMÁTICA LTDA. ME: R\$ 8.090,00; MADEIREIRA  
HERVEL LTDA.: R\$ 379,80; MALHARIA ELSA LTDA.: R\$ 65.395,91;  
MAXIMA EDITORA LTDA. EPP: R\$ 10.037,25; MAXITRADE COM. IMP. E  
EXP. LTDA.: R\$ 222.258,84; METAQUÍMICA LABORATÓRIO LTDA.: R\$  
2.955,00; MINATTI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.: R\$ 1.152,00; MVD  
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - ME: R\$ 8.942,20; NAIARA MELRO  
KLEGIN ME: R\$ 9.471,00; NAK COMERCIAL LTDA. EPP: R\$ 7.654,99; NS  
IMP. E COM. LTDA.: R\$ 1.184,37; OFICINA FARROUPILHA LTDA.: R\$  
255,00; OILSON NASIANO LAFFIN: R\$ 8.828,35; OTL DECKSLER TÊXTIL

LTDA.: R\$ 5.662,02; PATENO COM. E REP. LTDA.: R\$ 118,82; PELICAN TÊXTIL LTDA.: R\$ 174.921,25; PLANALTO ENCOMENDAS LTDA.: R\$ 167,70; PLANALTO ENCOMENDAS LTDA.: R\$ 139,39; PLENICOR COM. E SERVICOS LTDA.: R\$ 120,00; POLO SUL COM. PROD. HIGIENE E LIMPEZA: R\$ 1.461,12; POLY EXP. E IMP. LTDA.: R\$ 608.596,15; POSSEHL ERZKONTOR AMÉRICAS LTDA.: R\$ 828.100,87; PREMOLI RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA. – EPP: R\$ 25.929,00; PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.: R\$ 82.428,75; QUALYS AMBIENTAL LTDA: R\$ 607,29; QUIMISA S.A.: R\$ 1.572,79; RAPSODIA IMP. E EXP. LTDA.: R\$ 79.809,00; REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA.: R\$ 24.208,80; REGIS NOVIDADES LTDA.: R\$ 741,51; REMAC S.A. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS: R\$ 188,08; RETÍFICA DE MOTORES A.H.P. LTDA.: R\$ 8.298,80; RICAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.: R\$ 13.890,48; RL TRANSP. ROD. DE CARGA COM. AT RESÍDUOS MAD.: R\$ 16.368,00; ROMACO COM. IMPORTADORA ROLAMENTOS LTDA.: R\$ 136,19; ROSILEINE HEINZ: R\$ 2.724,40; RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA.: R\$ 12.981,28; RUDNICK MINÉRIOS LTDA.: R\$ 223,00; RUDOLF SOFT IND. QUÍMICA LTDA.: R\$ 16.800,00; SAPPIA AUDITORES INDEPENDENTES: R\$ 7.400,00; SCHATZMANN AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.: R\$ 1.776,50; SCHUTTER DO BRASIL LTDA.: R\$ 2.659,50; SEARA ALIMENTOS LTDA.: R\$ 8.580,00; SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.: R\$ 6.016,68; SG FACÇÃO LTDA. ME: R\$ 284,40; SOL A SOL TRANSPORTES LTDA. ME: R\$ 4.023,60; SOMAR INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA.: R\$ 48.379,64; SRM SECURIT: R\$ 7.955,41; SSARTEX COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME: R\$ 106,35; STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE CONF. LTDA.: R\$ 24.277,82; SUPERMIX CONCRETO S.A.: R\$ 5.467,26; TANDEM SERV. DE LOG. INTERNACIONAL LTDA.: R\$ 1.757,04; TEBASA S.A.: R\$ 1.822,10; TEXSILON IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA.: R\$ 11.099,65; TÊXTIL OMBORGO LTDA.: R\$ 10.239,50; THERESA FRAGA TRIGO ARMANDO - EPP: R\$ 6.120,00; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.: R\$ 1.400,00; TOTVS S.A.: R\$ 19.530,70; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA. JOI: R\$ 141,77; TRANSPORTE MANN LTDA: R\$ 466,69; TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA.: R\$ 24.406,17; TRANSPORTES MANN LTDA.: R\$ 858,11; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA: R\$ 1.133,28; TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 238,41; TROP COM. EXTERIOR LTDA.: R\$ 1.435.051,15; UNIÃO COM. DE MÁQ. E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA.: R\$ 29.692,41; VALDECIR JOSÉ VICENTE TECIDOS ME: R\$ 522,98; VALDILEA PAHL MEZZAR: R\$ 272,62; VENTUNO PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.: R\$ 43.204,00; VERTICE DISTR. DE FIOS TÊXTEIS LTDA.: R\$ 82.657,52; ZANOTTI S.A: R\$ 4.890,72; ZEDATA AUTOMAÇÃO LTDA. ME: R\$ 750,00.

b) Credores com Privilegio Geral

FURTADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 13.400,00; GODINHO ADVOGADOS & ASSOCIADOS: R\$ 8.953,97

**Objetivo: Intimação dos credores acerca do Quadro de Credores, a teor do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.** O Quadro apresentado é distribuído com o nome do credor, classificação e com o crédito atualizado até a data do deferimento da Recuperação Judicial e sobretudo, com a análise dos livros contábeis apresentados pela empresa em recuperação judicial. A teor do § 2º do artigo 7º em sua parte final, ficam intimados os credores que assim desejarem, a comparecer na sede da empresa em Recuperação Judicial no dia 28/05/2013, a partir das 09:00 até as 12:00 horas, com prazo comum, para que os credores indicados neste Edital tenham acesso aos documentos contábeis que fundamentaram a elaboração desta relação. Os Credores, mesmo após os esclarecimentos do Administrador na data acima

aprazada, em não concordando com o Quadro apresentado, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, registrando que as classes estão esclarecidas na documentação dos Autos e no próprio Edital, bem como os créditos foram adequados por discordância ou, não apresentaram divergência, e ainda com base nos livros contábeis apresentados pela empresa em recuperação, em conjunto com o perito contratado, tudo a teor do § 2º do artigo 7º c/c o artigo 8º da Lei 11.101/2005. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os Autos do Processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, com intervalo de 0 dias na forma da Lei.

Joinville (SC), 20 de maio de 2013.